

## **EDITAL N.º 32/AF/MANDATO 2021-2025**

## INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA PALHAÇA

Amílcar António Eusébio Mota, Presidente da Assembleia de Freguesia da Palhaça cessante, em cumprimento dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e em conformidade com o artigo 225º da Lei Orgânica 1/2001, de 14 de Agosto, com as alterações e modificações posteriores, torna público que em resultado das eleições autárquicas realizadas no dia 12 de outubro de 2025 e da assembleia de apuramento geral das referidas eleições autárquicas realizada em 14 de outubro de 2025, o Ato de Instalação dos órgãos autárquicos e a Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia da Palhaça, terá lugar no próximo dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), pelas 20:00 horas, no Salão da Junta de Freguesia, sito na Rua Manuel de Oliveira, nº. 3, 3770-355 Palhaça, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia da Palhaça e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos;
- 2. Eleição dos vogais da Junta de Freguesia da Palhaça, mediante proposta do Presidente da Junta;
- 3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado na sede da Junta de Freguesia, nos diversos locais da Freguesia e disponibilizado no sítio eletrónico da Freguesia em <a href="http://freguesiadapalhaca.pt/">http://freguesiadapalhaca.pt/</a>

Palhaça, aos 18 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

Amílca António Eusébio Mota